## Pág. 1/2 - Moção nº 514/2025 - Prot. 4099/2025 04/11/2025 16:00. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por CELIO ROBERTO ARISTAO e outros

## Câmara Municipal de Ibitinga



Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097 Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

## MOÇÃO Nº 514/2025

MOÇÃO DE PESAR A FAMÍLIA NICOLA, EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DA SENHORA APARECIDA ANGÉLICA DAMETO NICOLA, EXTERNANDO CONDOLÊNCIAS A FAMÍLIA ENLUTADA.

Destinatário: Família Nicola

## Excelentíssimo Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis.

Foi diante de grande consternação que recebemos a notícia do falecimento da senhora APARECIDA ANGÉLICA DAMETO NICOLA, aos 72 anos de vida ocorrido em nosso município, no dia 31 de outubro do ano corrente. Era casada com o senhor Luiz Nicola e deixa os filhos: Leonardo, Leandro e Luiz e além de demais familiares e amigos.

Neste momento de dor, expressamos as mais sinceras condolências à família enlutada pela perda dessa pessoa tão querida. Que encontrem conforto nas memórias partilhadas e força no apoio uns dos outros. Que a paz e a serenidade possam preencher os vossos corações, mesmo diante desta dura despedida.

Que Deus, em Sua infinita bondade, lhes conceda paz, e que as lembranças da Senhora Aparecida permaneçam como um tesouro em vossas memórias. Oremos para que o SENHOR seja o refúgio e a fortaleza, sempre presente nas horas de necessidade.

Recebam as nossas mais sinceras condolências. Sabemos que nenhuma palavra pode aliviar a tristeza que sentem, mas queremos que saibam da nossa solidariedade, transmitida nessa singela Moção.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 03 de novembro de 2025.

CÉLIO ARISTÃO Vereador - PRTB







